

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 170/2018 - GP**

**Portaria nº 170/2018 - GP**

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 2 (duas) diárias sem pernoite, aos servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar do “Seminário de Alinhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE no âmbito do Rio Grande do Norte”, que ocorrerá entre os dias 18 e 19 de setembro de 2018, a ser realizado na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, em Natal/RN, com a finalidade de capacitação no referido Seminário.

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES**

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Ana Maria Pereira de Paiva	Conselheira Matricula: 4052/4	2	100,00	200,00
02	Elvira Maria Carneiro de Lima	Conselheira Matricula: 5193	2	100,00	200,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					400,00
Valor por extenso: (quatrocentos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 18 de setembro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Abraão Azevedo Lopes

**Código Identificador: B04F6FE4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2018. Edição 1856  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>